



Ofício 005/2021 – CATM Rondon do Pará – PA, 07 de Janeiro de 2021.



Ilma. Sra.

MARIA REGINA SANTANA ROCHA

Responsável pela Comissão de Inventários de Bens Patrimônio Público
Nesta.

Prezada Senhora,

A Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM instituída pela portaria nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, obedecendo trâmites da Instrução Normativa nº 16-2020/TCM-PA, de 11 de Novembro de 2020, solicito o fornecimento dos documentos abaixo, para que possa ser ajuntado a documentação exigida no processo de transição de mandato da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Informo ainda que as informações poderão ser prestadas (conforme Art. 8º, e **§ 1º do Art. 8º da Instrução Normativa supracitada.**) em papel timbrado e assinados, no âmbito de cada Poder, pelo atual Chefe ou dirigente, pelo Secretário – ou equivalente – da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável pelo setor financeiro **ou alternativamente**, em meio digital, **formato "*.PDF"**, hipótese em que deverão ser assinados digitalmente.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

1 - inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício de 2016, bem como idêntico levantamento, incluindo-se os de materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso;

Solicito que os documento supracitados sejam encaminhados a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO no prazo de 10 dias consecutivos, para que possam ser analisados e posteriormente encaminhados ao Ministério Público e ao TCM, conforme disciplina a Instrução normativa nº 16-2020/TCM-PA.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada.

Rondon do Pará – PA, em 07 de Janeiro de 2021.


ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador Geral da CATM

*Recebi em 07/10/2021
Maria Regina S. Rocha*